



(*) Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA** em 26 de Janeiro de 2024 às 14:14 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-SAF-2102024, **Código de validação:** 931E6AD6B8.



Secretaria Administrativo-Financeira

DESPACHO-SAF - 2102024
(relativo ao Processo 214752023)
Código de validação: 931E6AD6B8

Assunto: Registro de Preço - Fornecimento de Nobreaks de Pequeno Porte
Interessado: Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação

À Coordenadoria de Modernização e Tecnologia da Informação,

Encaminhem-se os autos para providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA - 232024](#), item I;

Após, à **Comissão Permanente de Licitação**, para providências, conforme item II do parecer supra.

Por fim, retornem-se os autos a esta SEAF.

assinado eletronicamente em 26/01/2024 às 14:14 h (*)

JOSÉ HENRIQUE FRAZÃO COSTA

ANALISTA MINISTERIAL

DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA